



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0086/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de disponibilizar água gelada para os apanhadores de lixo e outros trabalhadores braçais da Prefeitura.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de disponibilizar água gelada para os apanhadores de lixo e outros trabalhadores braçais da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de nossa cidade estar numa região que tem temperaturas elevadas praticamente durante o ano todo, o que acarreta um desgaste físico muito grande, e o fornecimento de água gelada daria uma melhor qualidade de vida àqueles trabalhadores, que têm uma jornada estafante.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 11 de março de 2014.

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador

Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Cérmicos)
Vereador

Secretaria - Providenciado em: 11/03/2014

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 11/03/2014

Ofício nº 0086/14

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

012
15/04



Prefeitura Municipal de Guariba

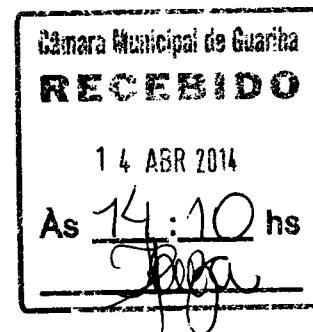
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À INDICAÇÃO N° 0086/14 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 03 de abril de 2.014.

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- ANSELMO ANTONIO PEREIRA
- ALEX RICARDO MASALSKIENE
- PEDRO CARLOS GARCIA DIAS
- LOURIVALDO VIANA DE SOUZA



ASSUNTO: DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA GELADA PARA OS APANHADORES DE LIXO E DEMAIS BRAÇAIS

Prezados Senhores,

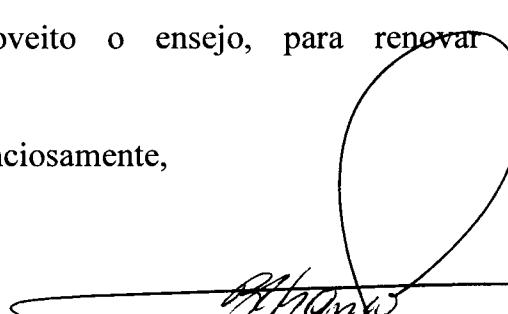
A Secretaria de Administração Geral do Município de Guariba, por seu Secretário Bruno Louzada Franco, vem por meio desta, responder à indicação 0086/14, no sentido de ser disponibilizada água gelada para os apanhadores de lixo e outros trabalhadores braçais da Prefeitura.

Importante a indicação feita, no entanto, todos os trabalhadores braçais e apanhadores de lixo já contam com garrafões de água nos veículos (micro-ônibus e caminhões) para o consumo durante o expediente. Cada chefe de turma, tem garrafões em seus veículos para serem servidos aos funcionários que laboram na manutenção diária

Já determinei à Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Obras para que as mesmas requisitem ao Departamento de Compras a aquisição de garrafões de água para os trabalhadores que não tem.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL